



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 059 /2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliado, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, ***MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora Sebastiana Pinheiro de Carvalho, ocorrido no último dia 03 de julho do corrente, aos 74 anos de idade.***

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida Sebastiana Pinheiro de Carvalho, e que era mãe de Silvania e Silmalra.

Sebastiana Pinheiro de Carvalho cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Hernandez de Souza nº1759 Bairro João Aldo Nassif. CEP: 13.916.036.

Gabinete do Vereador José Muniz, 13 de Julho de 2021.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente